



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 182 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 150 do Vereador Luis Fernando Braite e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a fiscalização e limpeza de vegetação em terreno baldio nos seguintes endereços:
 - a) Rua 7, Bairro Jardim do Salso;
 - b) Marechal Deodoro, nº 2496, Bairro Nova Esperança.
2. A vegetação excessiva nos terrenos baldios têm causado preocupação entre os moradores, uma vez que os locais têm servido como abrigo para cobras e ratos, representando risco à saúde e segurança da comunidade, além disso, a falta de manutenção adequada contribui para o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos, agravando mais a situação.
3. Dessa forma, torna-se imprescindível a fiscalização e limpeza dos terrenos, a fim de prevenir possíveis incidentes e garantir um ambiente mais seguro e salubre para a população

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente